



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 245/11

Processo Administrativo n.º 11/60/1405

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Bety Pierro

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI BETY PIERRO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 35 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM JATRON BIVOLT BRANCO	03	480,00
02	FURADEIRA IMPACTO 3/8" 110V	01	115,00
03	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTI DELTA	02	294,00
04	QUADRO BRANCO 60X45 STD. MOLDURA ALUMÍNIO	01	22,80

SEGUNDA - DONATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 911,80 (novecentos e onze reais e oitenta centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 35 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de dezembro de 2011.


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI BETY PIERRO

Representante Legal: 

RG nº 10.631.626-6

CPF nº 065.337.868-81

